

**RESOLUÇÃO Nº 094/2019**  
(Publicada no Diário Oficial de 04/09/2019)

**Retifica a Resolução nº 059/2007, que habilitou a ASPERBRAS  
TUBOS E CONEXÕES LTDA., aos benefícios do DESENVOLVE.**

**O CONSELHO DELIBERATIVO DO DESENVOLVE**, no uso de suas atribuições e nos termos da Lei nº 7.980, de 12 de dezembro de 2001, regulamentada pelo Decreto nº 8.205, de 03 de abril de 2002 e alterações e considerando o que consta do processo SICM nº 1100130015283,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Retificar a Resolução nº 059, de 20 de dezembro de 2007, retificada, ratificada e prorrogada pelas Resoluções nºs 08/2008, 005/2013, 113/2013, 068/2014 e 86/2017, que habilitaram a ASPERBRAS TUBOS E CONEXÕES LTDA., CNPJ nº 02.271.201/0008-25 e IE nº 110.703.305NO, aos benefícios do Programa de Desenvolvimento Industrial e de Integração Econômica do Estado da Bahia - DESENVOLVE para incluir, a partir de 1º de julho de 2019, no benefício do diferimento do lançamento e do pagamento do ICMS nas importações do exterior de estabilizante Polystab EL 4005 (NCM 3812.30.29), com base na alínea “m”, inciso XLVI do art. 2º do Decreto nº 6.734/97, para o momento em que ocorrer a saída dos produtos resultantes da sua industrialização.

**Art. 2º** Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

**Sala de Sessões**, 28 de agosto de 2019.

94ª Reunião Ordinária do Desenvolve

**JOÃO FELIPE DE SOUZA LEÃO**  
Presidente